



DECRETO Nº 984 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2010 (terça-feira) é feriado nacional, Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia **11 de outubro de 2010** (segunda-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de outubro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita